

**1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
- 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Área de Concentração, linhas de pesquisa e vagas – 08 vagas.

- 2.1.1. Área concentração de Engenharia Agroambiental: 03 vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>
Jerson V. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	02

- 2.1.2. Área concentração de Engenharia de Água e Solo: 02 vagas

<b>Professor (a) Orientador (a)</b>	<b>Vagas</b>
Adroaldo Dias Robaina	01
Marcia Xavier Peiter	01

- 2.1.3. Área concentração de Mecanização Agrícola: 03 vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>
José Fernando Schlosser	02
Paulo Carteri Coradi	01

- 2.2. **Candidatos:** Mestrado em Engenharia Agrícola e áreas afins.

- 2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).**

- 3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
- 3.3. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;
- 3.4. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao doutorado devidamente preenchida (obtida na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> no menu documentos importantes), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

3.5. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> ou e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br).

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao doutorado: peso seis (6,0). O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção.

4.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **20 de abril de 2021**, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.

4.2. **Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção**, peso quatro (4,0). Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.

4.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **23 de abril de 2021**, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.2.2. O candidato selecionado na Avaliação da Planilha deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) para agendamento da Defesa do projeto e arguição, que será obrigatoriamente via web. O candidato receberá um link do Google Meet e deverá conectar-se no horário fixado pela comissão de seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A ausência do candidato no encontro virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão.

4.2.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção.

4.3. O resultado final será divulgado pela PRPGP no dia 30 de abril de 2021.

4.4. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br).

## **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG, por email [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br), com o assunto “Recurso Edital 009/2021” e “nome do candidato”, até o dia 03 de maio de 2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

**Alexandre Swarowsky**  
Coordenador

**Paulo Renato Schneider**  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  
**CIENTÍFICA E ARGUIÇÃO AO CANDIDATO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do primeiro avaliador: \_\_\_\_\_

Nome do segundo avaliador: \_\_\_\_\_

- I. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

- II. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

- III. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

- IV. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim